



Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,

CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452

E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br



INDICAÇÃO Nº 385/2025

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e depois de ouvido o Plenário, indico ao Prefeito Municipal de Imperatriz, Exmo. Sr. Rildo de Oliveira Amaral, e ao Superintendente de Trânsito e Transporte, Sr. Eliude Pereira Sales, a reorganização da sinalização viária e o reordenamento do tráfego na rua João Pessoa, no trecho entre as ruas Onze e Dezesesseis, no bairro Bacuri, visando melhorar a fluidez do trânsito e garantir mais segurança à população.

Justificativa

A rua João Pessoa, no trecho entre as ruas Onze e Dezesesseis, no bairro Bacuri, enfrenta sérios problemas de trafegabilidade devido à ausência de uma organização adequada do trânsito. Trata-se de uma via de mão dupla, porém com estacionamento desordenado em ambos os lados da pista, o que compromete a passagem segura de veículos, principalmente em horários de pico. A situação é agravada pela presença de uma escola e diversos estabelecimentos comerciais, que aumentam consideravelmente o fluxo de veículos e pedestres na região.

É essencial que a Superintendência de Trânsito avalie a possibilidade de instalar sinalização adequada, restringir o estacionamento em um dos lados da via, ou até mesmo considerar a alteração para sentido único, a fim de garantir a fluidez e a segurança de motoristas, pedestres e, especialmente, das crianças que circulam diariamente no entorno da escola. A medida visa prevenir acidentes, reduzir conflitos no trânsito e melhorar a mobilidade urbana local.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 08 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.




Whalassy de Oliveira Barros
Whalassy Oliveira - PT
Vereador

